



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15



Prefeitura Mun. de Chapada Gaúcha-MG
Certifico que esta Lei foi publicada no Quadro
Oficial de publicações no dia 23/09/22
Responsável

LEI 966/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$618.000,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.12.365.0019.3020 - Construção e Ampliação de Unidades Pré Escolar 44905100 - Obras e Instalações	317	101	109.200,00
07.01.02.12.365.0019.3022 - Construção e Ampliação de Creche 44905100 - Obras e Instalações	326	101	46.000,00
07.01.03.12.361.0016.3024 - Construção e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental 44905100 - Obras e Instalações	394	101	462.800,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.12.272.0002.2038 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Gerais - Reg. Estatutário 31911300 - Obrigações Patronais	234	101	4.731,70
07.01.03.12.361.0016.2047 - Manutenção do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	383	101	150.000,00
08.01.01.10.122.0013.3026 - Aquisição de Móveis e Equipamentos P/Sec Mun de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes	425	102	5.000,00
08.01.02.10.301.0010.2055 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 33909300 - Indenizações e Restituições	466	102	1.000,00
08.01.03.10.302.0011.2057 - Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	498	102	1.000,00
08.01.03.10.302.0011.2057 - Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	503	102	5.978,80
08.01.04.10.304.0012.2059 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	516	102	15.000,00
08.01.04.10.304.0012.2059 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	518	102	2.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

08.01.04.10.304.0012.2059 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	522	102	1.000,00
08.01.04.10.304.0012.2059 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	525	100	2.000,00
08.01.04.10.304.0012.2059 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 33901400 - Diárias Pessoa Civil	526	102	1.000,00
08.01.04.10.304.0012.2059 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	530	102	1.000,00
08.01.04.10.304.0012.2059 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	531	102	200,00
08.01.04.10.304.0012.2059 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	534	102	200,00
08.01.04.10.304.0012.3033 - Equipamentos e Material Perm P/ o Setor de Vigilância Sanitária 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	536	102	2.510,00
08.01.04.10.305.0012.2060 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	558	102	2.070,00
08.01.04.10.305.0012.2060 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	560	102	1.000,00
08.01.04.10.305.0012.2060 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	562	102	1.000,00
08.01.04.10.305.0012.2060 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	568	102	1.000,00
08.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	580	102	1.000,00
08.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	583	100	2.000,00
08.01.05.10.303.0014.2061 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica 33901400 - Diárias Pessoa Civil	584	102	4.000,00
09.01.01.08.122.0004.2063 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	614	100	1.000,00
09.01.01.08.122.0004.2063 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	615	100	1.000,00
09.01.01.08.243.0006.2064 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 31901300 - Obrigações Patronais	618	100	1.000,00
09.01.01.08.243.0006.2064 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	619	100	1.000,00
09.01.01.08.243.0006.2064 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	626	100	1.000,00
09.02.01.08.244.0006.2066 - Apoio ao Funcionamento dos Conselhos no Ambito Social 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	637	100	1.000,00
09.02.02.08.244.0005.2068 - Serviço de Proteção Social Básica 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	671	100	1.000,00
09.02.02.08.244.0005.2068 - Serviço de Proteção Social Básica 33504100 - Contribuições	674	100	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

09.02.02.08.244.0005.2068 - Serviço de Proteção Social Básica 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	676	100	2.000,00
09.02.02.08.244.0005.2068 - Serviço de Proteção Social Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	688	100	8.000,00
09.02.02.08.244.0005.2068 - Serviço de Proteção Social Básica 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	695	100	1.000,00
09.02.02.08.244.0005.2068 - Serviço de Proteção Social Básica 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	698	100	5.000,00
09.02.02.08.244.0005.2068 - Serviço de Proteção Social Básica 33909300 - Indenizações e Restituições	701	100	1.000,00
09.02.02.08.244.0005.3042 - Construção/Ampliação Instalações Proteção Básica 44905100 - Obras e Instalações	704	100	22.211,68
09.02.03.08.244.0009.2069 - Execução e Operacionalização do Programa Bolsa Família - PBF/CADUNICO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	711	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0009.2069 - Execução e Operacionalização do Programa Bolsa Família - PBF/CADUNICO 33903000 - Material de Consumo	716	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0009.2069 - Execução e Operacionalização do Programa Bolsa Família - PBF/CADUNICO 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	720	100	1.000,00
09.02.03.08.244.0009.2069 - Execução e Operacionalização do Programa Bolsa Família - PBF/CADUNICO 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	724	100	1.000,00
09.02.04.08.244.0006.2070 - Manutenção de Programas e Projetos do SUAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	729	100	23.317,57
09.02.04.08.244.0006.2070 - Manutenção de Programas e Projetos do SUAS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	731	100	1.000,00
09.02.04.08.244.0006.2070 - Manutenção de Programas e Projetos do SUAS 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	740	100	1.000,00
09.02.05.08.244.0007.2071 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	754	100	1.000,00
09.02.05.08.244.0007.2071 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	757	100	1.000,00
09.02.05.08.244.0007.2071 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade 33903000 - Material de Consumo	759	100	1.000,00
09.02.05.08.244.0007.2071 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	761	100	1.000,00
09.02.05.08.244.0007.2071 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	763	100	1.000,00
09.02.05.08.244.0007.2072 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	767	100	1.000,00
09.02.05.08.244.0007.2072 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 33504100 - Contribuições	769	100	1.000,00
10.01.01.13.122.0002.2078 - Manutenção Ativid. Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo 31911300 - Obrigações Patronais	816	100	1.000,00

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

10.01.01.13.122.0002.2078 - Manutenção Ativid. Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	820	100	
	1.000,00		
10.01.01.13.122.0002.2078 - Manutenção Ativid. Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	823	100	
	1.000,00		
10.01.02.27.812.0028.2079 - Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	829	100	20.000,00
10.01.02.27.812.0028.2081 - Manutenção dos Serviços do Esporte Itinerante			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	844	100	1.000,00
10.01.02.27.812.0028.2081 - Manutenção dos Serviços do Esporte Itinerante			
33903000 - Material de Consumo	845	100	1.000,00
10.01.03.13.392.0020.2082 - Manutenção dos Serviços Culturais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	854	100	1.000,00
10.01.03.13.392.0020.2082 - Manutenção dos Serviços Culturais			
31911300 - Obrigações Patronais	857	100	1.000,00
10.01.03.13.392.0020.2082 - Manutenção dos Serviços Culturais			
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	858	100	1.000,00
10.01.03.13.392.0020.2082 - Manutenção dos Serviços Culturais			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	859	100	2.000,00
10.01.03.13.392.0020.2082 - Manutenção dos Serviços Culturais			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	862	100	1.000,00
10.01.03.13.392.0020.2082 - Manutenção dos Serviços Culturais			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	864	100	1.000,00
10.01.03.13.392.0020.2082 - Manutenção dos Serviços Culturais			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	865	100	1.000,00
10.01.03.13.392.0020.2082 - Manutenção dos Serviços Culturais			
33909300 - Indenizações e Restituições	866	100	1.000,00
10.01.03.13.392.0020.2083 - Promoção de Eventos Cívicos, Carnavalescos e Populares			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	868	100	712,00
10.01.03.13.392.0020.2083 - Promoção de Eventos Cívicos, Carnavalescos e Populares			
33903100 - Premiações Cult.Artist;Cient.Desp.	873	100	1.000,00
10.02.01.13.392.0020.2085 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	882	100	1.479,13
10.02.01.13.392.0020.2086 - Manutenção da Biblioteca Pública			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	896	100	1.000,00
10.02.01.13.392.0020.2086 - Manutenção da Biblioteca Pública			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	897	100	1.000,00
10.02.01.13.392.0020.2086 - Manutenção da Biblioteca Pública			
31901300 - Obrigações Patronais	898	100	1.000,00
10.02.01.13.392.0020.2086 - Manutenção da Biblioteca Pública			
31911300 - Obrigações Patronais	900	100	1.000,00
10.02.01.13.392.0020.2086 - Manutenção da Biblioteca Pública			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	905	100	1.000,00
10.02.01.13.392.0020.3056 - Equipamentos Diversos P/Fundo de Cultura			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	906	100	1.000,00
10.03.02.13.392.0020.2087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	908	100	
	1.000,00		

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

10.03.02.13.392.0020.2087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	909	100	
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1.000,00		
10.03.02.13.392.0020.2087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	910	100	
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1.000,00		
10.03.02.13.392.0020.2087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	911	100	
33901400 - Diárias Pessoa Civil	1.000,00		
10.03.02.13.392.0020.2087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	913	100	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
10.03.02.13.392.0020.2087 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	914	100	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	395,87		
10.04.01.13.695.0021.2088 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município	919	100	
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
10.04.01.13.695.0021.2088 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município	920	100	
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1.000,00		
10.04.01.13.695.0021.2088 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município	921	100	1.000,00
31901300 - Obrigações Patronais			
10.04.01.13.695.0021.2088 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município	922	100	1.000,00
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.			
10.04.01.13.695.0021.2088 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município	925	100	1.000,00
33901400 - Diárias Pessoa Civil			
10.04.01.13.695.0021.2088 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município	927	100	1.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção			
10.04.01.13.695.0021.2088 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município	928	100	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F			
10.04.01.13.695.0021.3060 - Execução de Obras na Divisão do Turismo	935	100	1.000,00
44905100 - Obras e Instalações			
10.05.01.27.812.0028.2090 - Manutenção do Fundo Mun. Esportes e Lazer	937	100	8.604,13
31901300 - Obrigações Patronais			
11.01.01.15.122.0002.2091 - Man. das Ativ. da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo	947	100	1.000,00
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado			
11.01.01.15.122.0002.2091 - Man. das Ativ. da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo	950	100	1.000,00
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil			
13.01.02.20.605.0026.3080 - Instalações de Poços Artesianos	1101	100	224.332,00
44905100 - Obras e Instalações			
13.01.02.20.608.0026.2105 - Contribuições a Entidades de Apoio a Agricultura	1135	100	12.547,12
33304100 - Contribuições			
13.01.04.23.691.0002.2121 - Contratação de Cursos de Capacitação e Consultorias	1189	100	25.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			

Chapada Gaúcha-MG, 23 de setembro de 2022.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal